



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL**

**PORTARIA Nº 10, DE 07 JUNHO DE 2021.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL** da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. **DANIEL NOGUEIRA SILVA** no uso das atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 1.534, de 22 de outubro de 2020, da Reitoria,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar o aditamento do programa e projeto de pesquisa e extensão intitulados, respectivamente, “PROGRAMA DE PESQUISA E EXTENSÃO EM COOPERATIVISMO, ECONOMIA DE POVOS NATIVOS E MERCADO NA REGIÃO SUDESTE DA AMAZÔNIA” e “ESTUDOS E PROMOÇÃO DO COOPERATIVISMO NA COMUNIDADE INDÍGENA AKRÃTIKATÊJÊ, NA RESERVA MÃE MARIA, NO SUDESTE DA AMAZÔNIA, ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIAS MODERNAS, ADAPTADAS E SUBMETIDAS AO CONHECIMENTO TRADICIONAL”, de autoria do Professor Dr. José Otávio Magno Pires, pelo período de sete meses, alterando sua vigência para setembro de 2020 a setembro de 2021, conforme deliberado na IV reunião ordinária da Congregação do IEDAR, realizada em 29 de abril de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.



*Emitido em 07/06/2021*

**PORTARIA Nº 2334/2021 - CAAP-IEDAR (11.28.02.01)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 07/06/2021 11:21 )*

**DANIEL NOGUEIRA SILVA**

*DIRETOR GERAL DE INSTITUTO*

*2424923*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: **2334**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/06/2021** e o código de verificação: **9f5e697476**